



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

Requer a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas solares na ponte FHC na TO 080 que liga Palmas a Luzimangues.

A Deputada subscrita vem, respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **Wanderlei Barbosa**, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação (SEINF) e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), para que seja realizada a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas solares na ponte FHC, localizada na TO, que liga Palmas ao distrito de Luzimangues.

JUSTIFICATIVA

A Ponte FHC, localizada em Palmas, TO, é um importante símbolo da cidade e um dos principais pontos turísticos do estado. Atualmente, a ponte é iluminada por lâmpadas convencionais, que geram um alto custo de manutenção e consumo de energia, além de impactos ambientais negativos, sem contar os constantes roubos de fios, ocasionando diversos transtornos noturnos. As lâmpadas convencionais possuem vida útil curta e exigem frequentes trocas, o que gera um alto custo de manutenção para o município. A geração de energia elétrica para alimentar as lâmpadas convencionais contribui para a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes, impactando o meio ambiente.

A substituição se apresenta como uma solução eficiente, sustentável e economicamente viável que oferece diversos benefícios como: **Redução do custo de manutenção**, pois possuem vida útil longa, de até 25 anos, o que significa que não serão necessárias trocas frequentes, reduzindo significativamente o custo de manutenção; **Economia de energia**, pois geram sua própria energia elétrica a partir da luz do sol, o que significa que não há consumo de energia da rede elétrica, reduzindo os custos com energia e os impactos ambientais; **Sustentabilidade**, são uma fonte de energia renovável e limpa, não gerando emissões de gases de efeito estufa ou outros poluentes, contribuindo para a preservação do meio ambiente; **Melhoria da qualidade da iluminação**, fornecendo uma iluminação uniforme e de alta qualidade, valorizando a beleza da ponte e proporcionando maior segurança para os pedestres, ciclistas e motoristas.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 08 dias de Maio de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual